



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2023

PROPOSTA

N.º 346/2023/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 01/03/2023

DELIBERAÇÃO N.º 528/2023

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA EM RUA TEODÓSIO RODRIGUES DE FARIA, QUINTA DO HILÁRIO E DO CENTEIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

No âmbito de processo de legalização de obras de construção, incluindo a deslocalização de posto de transformação, vieram os proprietários do prédio urbano, sito na Quinta do Hilário e do Centeio, em Setúbal, que se encontra descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 1216, da freguesia de São Julião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6850, da União de Freguesias de Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 20,25m², então afeto ao domínio público deste Município, para complemento do seu prédio.

Considerando que,

Após desafetação do domínio público, na sequência da deliberação N.º 189/2021, tomada pela Câmara Municipal, em reunião pública realizada em 21/07/2021, sancionada pela Assembleia Municipal, em sessão de 10/09/2021, foi a parcela de terreno, com a área de 20,25m², integrada no domínio privado deste Município, encontrando-se descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2081, da freguesia de São Julião, e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo 7341, da União de Freguesias de Setúbal, confrontando a norte com Rua Teodósio Rodrigues Faria, a sul com Lote 18 e a nascente e a poente com o Lote 55.

No início do processo, conforme já anexa à citada deliberação, pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, datado de 21/04/2021, a qual atribuiu à referida parcela de terreno o valor de €2531,25 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Um euros e Vinte Cinco cêntimos), o qual serviu de base de acordo e desenvolvimento do processo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar a parcela de terreno, com a área de 20,25m², sita em Quinta do Hilário e do Centeio, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2081, da freguesia de São Julião e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo 7341, da União de Freguesias de Setúbal, a Carlos Manuel Môcho Serralheiro, com o NIF 203020472, e Vilma Inês Flores Timóteo, com o NIF 217513689, pelo valor de €2531,25 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Um euros e Vinte Cinco cêntimos), destinado a ampliação/integração de logradouro do lote n.º 55, sito na Rua Teodósio Rodrigues Faria, Quinta do Hilário, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2047, da freguesia de São Julião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6850, da União de Freguesias de Setúbal, o qual, após a transmissão da referida parcela de 20,25m² para ampliação/integração de logradouro, passará a ter a área de 975,25m², alterando-se, em consequência, o polígono de implantação.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA